



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 12/2/98	
D.O.U. 16/2/98	Seção 1 P. 56
ATO: PM 123	12/2/98
D.O.U. 16/2/98	Seção 1 P. 54

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

54/98

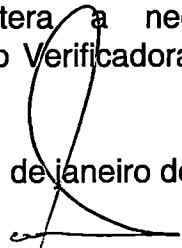
<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b>		<b>UF</b>
Organização Paulistana Educacional e Cultural		SP
<b>ASSUNTO:</b>		
Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo		
<b>RELATOR: SR. CONS.:</b>		
Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO N.º:</b>		
23000.006833/96-87		
<b>PARECER N.º:</b>	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b>	<b>APROVADO EM:</b>
054/98	CES	29.01.98

**II - VOTO DO RELATOR**

Tendo em vista o exposto no Relatório n.º 37/98, da Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado, no turno noturno, pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, mantidas pela Organização Paulistana Educacional e Cultural, com sede na cidade de São Paulo/SP, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos.

O Relator reitera a necessidade do cumprimento das recomendações feitas Comissão Verificadora, conforme contido no Relatório da SESu.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1998.

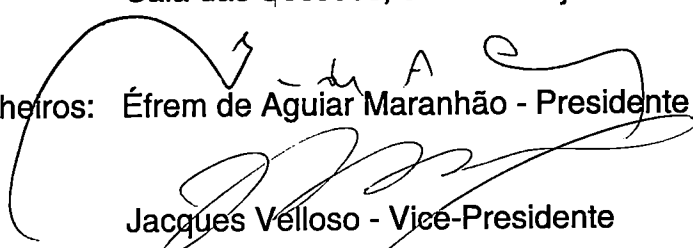
  
Lauro Ribas Zimmer  
Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1998.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

  
Jacques Vélloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 37 /98**

Processo n° : 23000.006833/96-87

Interessado : ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

A Organização Paulistana Educacional e Cultural solicitou, a este Ministério, a autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, mantida por aquela Instituição.

A mantenedora é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e estatuto registrado no 3º Ofício de Títulos e Documentos de São Paulo, sob o n° 10.080, livro "L-13", em 17 de julho de 1993 e respectivas alterações. Tem sede e foro na cidade de São Paulo.

O processo foi analisado, inicialmente, pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, Parecer DEPES/SESu n° 77/97, que concluiu pelo prosseguimento do processo, com as seguintes recomendações:

1. o coordenador do curso deverá ter no mínimo 20 horas de trabalho semanal, dedicados às atividades de coordenação;
2. o coordenador do curso deverá, ter no mínimo, a titulação de especialista conforme a Resolução n° 12/83 do CFE, na área de Ciências Contábeis ou Controladoria;
3. o quadro docente do curso proposto, deverá ser formado por professores que sejam, no mínimo, especialistas nas áreas de atuação, conforme recomendação da SESu/MEC;
4. o quadro docente deverá ser formado, durante o período que antecede o reconhecimento, também por professores com dedicação de tempo integral e não somente horistas;
5. cumprir Resolução CFE 3/92 prazo máximo (Art. 5º).

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer n° 246/97, aprovou o projeto do curso, com 80 vagas totais anuais.

Pela Portaria nº 274/97 de 25/09/97, a SESu/MEC constituiu Comissão Verificadora, composta pelos professores Jeronymo José Libonatt da Universidade Federal de Pernambuco, Fernando Pereira Tostes da Universidade Estado do Rio de Janeiro e a Técnica em Assuntos Educacionais, Ana Maria Tiseo, da Delegacia do MEC no Estado de São Paulo. A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo favorável à autorização do curso.

## II - MÉRITO

Ao final do relatório, a Comissão Verificadora apresentou recomendações à Instituição, transcritas a seguir.

- que a Instituição adote prontamente a estrutura curricular proposta;
- que as ementas recomendadas, sejam adotadas de imediato;
- que as alterações de denominações de algumas disciplinas, sejam adotadas de imediato;
- que o prazo de integralização máxima do curso seja de 7 (sete) anos;
- que os professores de contabilidade que serão contratados para as disciplinas que ainda não existem indicações de docentes, possuam, pelo menos, o título de especialista em contabilidade;
- que a biblioteca adquira, até o reconhecimento do curso, fitas, filmes e CD-ROM de contabilidade para enriquecimento da formação dos alunos;
- que a Instituição disponibilize até o reconhecimento do curso, espaços adequados para armazenamento e consulta do acervo da biblioteca;
- que a Instituição crie, até o reconhecimento do curso, linhas de pesquisas na área de contabilidade, para que os alunos tenham oportunidades de desenvolver pesquisas durante o curso;
- que a Instituição adeque salas de aula para comportarem 80 (oitenta) alunos, para as séries subseqüentes à primeira série, até o reconhecimento do curso. Cabe ressaltar que as condições das salas de aula para a primeira série encontram-se satisfatórias, para autorização de funcionamento do curso;
- que o quadro docente seja formado, em parte, e durante o período que antecede o reconhecimento, por professores com dedicação integral, e não somente por horistas.

Esta Secretaria, ao analisar o processo, observou que não constava documento da Instituição acatando as recomendações acima transcritas. Em 09 de janeiro de 1998, encaminhou-se fax à IES, solicitando manifestação sobre as recomendações da Comissão de Verificação. Através do fax datado de 20 de janeiro de 1998, o Diretor Presidente da Organização Paulistana Educacional e Cultural reiterou, formalmente, o compromisso de atender a todas as recomendações expressas no relatório de verificação.

Esta Secretaria recomenda que a DEMEC/SP supervisione o cumprimento dos compromissos assumidos pela Mantenedora.

Os elementos constantes do processo em análise e o relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na Portaria Ministerial nº 181/96.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Currículo pleno do curso;

III - Corpo docente.

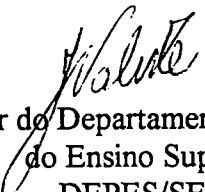
### III - CONCLUSÃO

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, mantida pela Organização Paulistana Educacional e Cultural, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 1998.

  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu

  
Diretor do Departamento de Política  
do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO I

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006833/96-87

Instituição: Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Organização Paulistana Educacional e Cultural	80	Noturno	Seriado Anual	3.456 h/a	5 anos	7 anos

\* Integralização Curricular.

O currículo pleno do curso atende os mínimos de conteúdos fixados pela Resolução CFE 03/92.

#### II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Engenharia Elétrica - Área de concentração Engenharia Biomédica, Direito do Estado e Ciências Sociais(2).	04
Mestres	Ciências Contábeis e Atuariais, Administração, Matemática, Letras e Educação.	05
Total		09
REGIME DE TRABALHO		
Quatro professores do curso trabalham com regime de 20 horas, um com 16 horas e quatro com 12 horas semanais. A Instituição apresenta no projeto, política de qualificação e carreira docente.		

### III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A infra-estrutura física da Instituição é constituída de 14 salas de aula, duas com capacidade para 100 alunos e as demais com capacidade para 80 alunos. As instalações são adequadas e estão em bom estado para uso. O prédio possui espaço para convívio discente.

#### LABORATÓRIOS

A Instituição possui laboratórios de Informática, com 25 equipamentos, além dos equipamentos didáticos (retro-projetores, aparelho de vídeo e televisor em cada sala de aula).

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca possui livros atualizados de Contabilidade. A Comissão Verificadora constatou a aquisição de livros, mediante notas fiscais, de pelo menos 10 exemplares dos livros indicados na bibliografia básica das disciplinas do primeiro ano do curso. A biblioteca está informatizada. A Instituição dispõe de uma bibliotecária no seu quadro de funcionários. O espaço físico da biblioteca foi considerado pequeno, mas há proposta de expansão.

2.2. Estrutura Curricular

Elenco de disciplinas: A Comissão recomenda a alteração da estrutura curricular, considerando a necessidade de adequar o curso proposto a nova realidade vivida pelos profissionais da área de contabilidade. A grade curricular deverá ter a seguinte estrutura:

<b>1ª Série</b>	
TEORIAS DE ADMINISTRAÇÃO .....	144 hs.
NOÇÕES DE DIREITO .....	72 hs.
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA .....	72 hs.
CONTABILIDADE GERAL I .....	144 hs.
MATEMÁTICA .....	144 hs.
ECONOMIA .....	72hs.
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO .....	172hs.
INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA .....	72hs.
INGLÊS INSTRUMENTAL .....	72hs.
<b>Carga Horária Total .....</b>	<b>864 hs.</b>

<b>2ª Série</b>	
ESTATÍSTICA .....	144 hs.
DIREITO DO TRABALHO .....	72 hs.
CONTABILIDADE DE CUSTOS .....	72 hs.
CONTABILIDADE GERAL II .....	144 hs.
COMPUTAÇÃO I .....	72 hs.
MATEMÁTICA FINANCEIRA .....	72 hs.
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO II .....	72 hs.
SOCIOLOGIA .....	72 hs.
<b>Carga Horária Total .....</b>	<b>720 hs.</b>

<b>3ª Série</b>	
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	72 hs.
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO EMPRESARIAL .....	144 hs.
COMPUTAÇÃO II .....	72 hs.
DIREITO TRIBUTÁRIO .....	72 hs.
ANÁLISE DE CUSTOS .....	144 hs.
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS .....	72 hs.
FILOSOFIA .....	72 hs.
LABORATÓRIO CONTÁBIL I .....	72 hs.
<b>Carga Horária Total .....</b>	<b>720 hs.</b>

<b>4ª Série</b>	
TEORIA DA CONTABILIDADE .....	72 hs.
DIREITO COMERCIAL E SOCIETÁRIO .....	72 hs.
PSICOLOGIA .....	72 hs.
ANÁLISE DE SISTEMAS CONTÁBEIS .....	72 hs.
CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO .....	144 hs.
AUDITORIA .....	144 hs.
LABORATÓRIO CONTÁBIL II .....	72 hs.
ECONOMIA BRASILEIRA .....	72 hs.
<b>Carga Horária Total .....</b>	<b>720 hs.</b>

<b>5ª Série</b>	
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL .....	72 hs.
CONTROLADORIA .....	72 hs.
PERÍCIA CONTÁBIL .....	72 hs.
CONTABILIDADE BANCÁRIA .....	72 hs.
LEGISLAÇÃO E TÉCNICA DO IMPOSTO DE RENDA .....	72 hs.
LABORATÓRIO CONTÁBIL III .....	72 hs.
<b>Carga Horária Total .....</b>	<b>432 hs.</b>

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO .....** 3456 hs.

As alterações realizadas em relação ao projeto original foram as seguintes:

## 1ª SÉRIE

Modificações efetuadas:

1. Cultura brasileira: a disciplina foi excluída sem prejuízo da formação do aluno.
2. Teoria da contabilidade: a disciplina foi transferida para a 4ª série.
3. Instituições de Direito Público e Privado: passa a se chamar "Noções de Direito", com pequenas alterações na ementa.
4. Contabilidade Geral I e II: foi especificada, uma nova ementa para cada disciplina.
5. Sociologia: a disciplina foi transferida para a 2ª série.
6. Economia I e II: Consolidação das duas disciplinas para apenas uma (Economia, ministrada na 1ª série) e a criação na 4ª série da disciplina Economia Brasileira.
7. Métodos e Técnicas de Pesquisa: substituição do nome da disciplina para "Metodologia de Pesquisa Científica".
8. Língua Portuguesa (Redação e Comunicação): substituição do nome da disciplina para "Comunicação e Expressão I".
9. Educação Física — Prática Desportiva: a disciplina foi excluída sem prejuízo da formação do aluno.
10. Introdução à Informática: deslocada da 2ª série.
11. Inglês Instrumental: introdução da disciplina
12. Teorias de Administração. Introdução da disciplina

## 2ª SÉRIE

Modificações efetuadas:

1. Organização e Métodos: Deslocamento da disciplina para a 3ª série.
2. Contabilidade Geral II: Conforme explicado na página anterior.
3. Introdução à Informática: deslocamento da disciplina para a 1ª série.
4. Economia I: Supressão da disciplina na 2ª série, consolidando em uma na 1ª série.



5. Direito Comercial e Societário: deslocamento da disciplina para 4ª série, com pequenas alterações na ementa.
6. Estatística Aplicada: modificação do nome para Estatística, com pequenas alterações na ementa.
7. Teorias da Administração e Administração Geral: Deslocamento da disciplina para a 1ª série, com o nome modificado para "Teorias de Administração".
8. Contabilidade Comercial: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno.
9. Direito do Trabalho: Introdução da disciplina
10. Contabilidade de Custos: Introdução da disciplina
11. Computação I: Introdução da disciplina
12. Comunicação e Expressão II: Introdução da disciplina
13. Sociologia: Deslocamento da 1ª série.

### 3ª SÉRIE

#### Modificações efetuadas:

1. Economia II: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno.
2. Softwares Específicos: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno. Substituída pela disciplina Análise de Sistemas Contábeis na 4ª série.
3. Contabilidade das Sociedades Anônimas: suprimida e consolidada em Contabilidade Geral II.
4. Contabilidade Bancária: deslocada para a 5ª série.
5. Legislação Social: o nome da disciplina foi modificada para Direito do Trabalho, deslocada para a 2ª série, com 72 horas.
6. Estudo de Casos: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno.
7. Administração Financeira e Orçamento Empresarial: foi duplicada a carga horária para 144 horas/aula.
8. Laboratório Contábil I: foi duplicada a carga horária para 72 horas.
9. Computação II: foi introduzida a disciplina.
10. Direito Tributário: modificada e deslocada da 4ª série.

11. Análise de Custos: foi introduzida a disciplina, com 144 horas/aula.
12. Organização, Sistemas e Métodos: modificada e deslocada da 2ª série.
13. Filosofia: foi introduzida a disciplina, com 72 horas/aula.

#### 4ª SÉRIE

Modificações introduzidas:

1. Contabilidade e Análise de Custos: exclusão da disciplina, repartida em duas, sendo Contabilidade de Custos (2ª série), com 72 horas, e Análise de Custos (3ª série), com 72 horas.
2. Contabilidade Pública: teve o nome modificado para Contabilidade e Orçamento Público, com mudança na ementa e na carga horária, que foi duplicada.
3. Legislação Tributária: deslocada para 3ª série, com mudança de nome para Direito Tributário, com redução da carga horária para 72 horas/aula.
4. Ética Geral e Profissional: deslocada para a 5ª série, com a mesma ementa e carga horária.
5. Auditoria: foi duplicada a carga horária, para 144 horas/aula.
6. Contabilidade Gerencial: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno.
7. Laboratório Contábil II: duplicação da carga horária, para 72 horas/aula.
8. Contabilidade Aplicada à Atividades de Seguro: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno.
9. Contabilidade Aplicada à Atividade Imobiliária: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno.
10. Teoria da Contabilidade : deslocada da 1ª série.
11. Direito Comercial e Societário: deslocada da 2ª série.
12. Psicologia: deslocada da 1ª série.
13. Análise de Sistemas Contábeis: substituição da disciplina Softwares Específicos.
14. Economia Brasileira: substituição à disciplina Economia II, anteriormente na 3ª série.

## 5ª SÉRIE

### Modificações efetuadas:

1. Auditoria Operacional: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno. Foi substituída pelo aumento da carga horária da disciplina de Auditoria (4ª série).
2. Monografia: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno.
3. Auditoria de Sistemas de Computadores: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno.
4. Auditoria do Setor Público: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno.
5. Planejamento e controle orçamentário e financeiro: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno.
6. Estágio Supervisionado: exclusão da disciplina sem prejuízo da formação do aluno.
7. Ética Geral e Profissional: deslocada da 4ª série.
8. Controladoria: Introdução da disciplina, com 72 horas/aula.
9. Contabilidade Bancária: deslocada da 3ª série.
10. Laboratório Contábil III: Introdução da disciplina com 72 horas/aula.

### Obs.:

- a comissão está recomendando a alteração da carga horária de algumas disciplinas, conforme indicado no quadro anterior, seguindo os padrões estabelecidos pela instituição e tendo como parâmetro o art. 47 da LDB que trata do período mínimo de 200 dias letivos anuais para o curso superior.
- Em Anexo as ementas da estrutura curricular proposta pela comissão verificadora e a alocação das horas do currículo pleno por categoria.

### 2.3. Regime escolar e integralização do curso:

#### 2.3.1. Regime escolar:

- regime de matrícula: seriado anual

#### 2.3.2. Número de vagas:

- número de vagas anuais: 80 vagas



Anexo III

Processo nº 23000.006833/96-87

2.4. Administração Acadêmica do Curso:

2.4.1. Responsável pela implantação do curso:

Coordenador Acadêmico: Prof. Antônio Salvador Morante

Regime de Trabalho: 20 horas

Titulação: Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais

Observação: Conforme solicitado no parecer nº 77/97-DEPES/SESu/MEC, o coordenador constante no projeto, foi substituído pelo prof. Antônio Salvador Morante.

2.5. Corpo docente indicado para o curso de ciências contábeis:

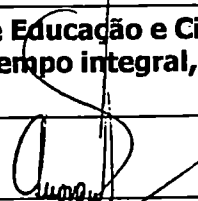
O perfil e adequação do corpo docente está descrito nas tabelas abaixo.

2.6. Qualificação/Titulação dos docentes para o primeiro ano do curso

Nome	Titulação	Disciplina que irá ministrar	Regime de Trabalho/Carga Horária
Antônio Salvador Morante	Mestre	Contabilidade Geral I	20 h
Fábio Gomes da Silva	Mestre	Teorias da Administração	16 h
Ayrton Barboni	Mestre	Matemática	20 h
Ednilson José Arendit	Mestre	Economia	20 h
Cândido Ferreira da Silva Filho	Mestre	Metodologia da Pesquisa Científica	20 h
Irene Andrea Velasquez Alegre	Mestre	Introdução à Informática	12 h
Dircêo Torrecillas Ramos	Doutor	Noções de Direito	12 h
Angelina Batista	Mestre	Comunicação e Expressão	12 h
Carla Alexandra Ferreira	Mestre	Inglês Instrumental	12 h

Nome do professor <b>Antonio Salvador Morante</b>	
CPF <b>039.081.948-49</b>	RG/Órgão expedidor <b>3.310.408-6</b>
Curso <b>Ciências Contábeis</b>	Disciplina (s) – Máximo duas

Titulação (nome do curso/área de concentração/ies/ano)

Pós – Doutorado	
Doutorado/Livre – Docência	
Mestrado <b>Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUC/SP - 1991</b>	
Especialização	
Graduação <b>Bacharel em Administração pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo em 1978.</b> <b>Bacharel em Ciências Econômicas pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo em 1968.</b>	
Experiência Docente <b>Prof. Das Disciplinas de Contabilidade I e II, Contabilidade de Custos e Análise de Balanços na Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP de 1989 a 1993.</b> <b>Prof. Das disciplinas de Contabilidade I e II e Controladoria na Universidade Paulista – UNIP, em 1993</b> <b>Coordenador do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré - OPEC de 1995 a 1996, inclusive.</b>	
Experiência Profissional <b>Diretor Superintendente da Cortin Serviços e Decorações, PROEVI Proteção Especial de Vigilância, CLEAN MALL Serviços s/c Ltda. De 1974 a 1993.</b> <b>Diretor Administrativo da Casa Fortaleza Comércio de Tecidos de 1982 a 1993.</b>	
Livros/Teses/Dissertações/Monografias/Trabalhos Publicados	
Endereço completo (c/ telefone) para contato <b>Rua Francisco Marengo, 1997 – Tatuapé – São Paulo – (011) 296-2872</b>	
Observações: <b>Posso e quero ser contratado para a Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de São Paulo, da OPEC, inclusive em regime de tempo integral, quando autorizada.</b>	
Data <b>02 de Setembro de 1997</b>	Assinatura do Professor 

Rua Duarte de Azevedo, 169/181 - Santana - São Paulo/SP - CEP 02.036-020 - Tel.Fax - (011) - 298.7667  
 Rua Zephro Puccinelli, 1281 - Jd. Morada do Sol - Indaiatuba/SP - CEP 13.348-060 - Tel.Fax - (019) - 875.8529  
 Praça da República, 72 - Centro - Sumaré/SP - CEP 13.170-160 - Tel.Fax - (019) - 873.4081  
 Endereço Internet : <http://www.surfnet.com.br/OPEC> - Correio Eletrônico : [opec@surfnet.com.br](mailto:opec@surfnet.com.br)

**OPEC - ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL**

Instituto de Educação Prudente de Moraes - São Paulo  
Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba  
Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré  
Instituto de Educação Prudente de Moraes - Sumaré

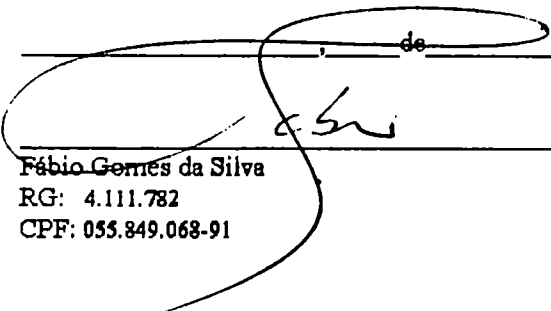
**CADASTRO DOCENTE**

<b>NOME DO PROFESSOR:</b> FÁBIO GOMES DA SILVA	<b>CPF:</b> 055.849.068-91
<b>DISCIPLINA(S):</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE:</b> RG N°: 4.111.782 ÓRGÃO: SSP DATA EXP.: 17/11/66
<b>IES/CURSO:</b> BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ	<b>CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO:</b> SANTO ANDRÉ - SP
<b>TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA OU EM ANDAMENTO):</b> TÍTULO/GRAU: MESTRE ÁREA: ADMINISTRAÇÃO IES: FGV ANO: 1992	<b>CARTEIRA PROFISSIONAL:</b> N°: 73022 SÉRIE: 175 <sup>A</sup>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 615 - APT. 131 CAMPINAS - 13.080-220	<b>TELEFONE:</b> (019) 449-2439
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> RUA ZEPHERO PUCCINELLI, 1281 - JD. MORADA DO SOL INDAIATUBA - 13.048-060	<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b> (019) 875-4081 <b>FAX:</b> (019) 875-8529
<b>OBSERVAÇÕES</b> Será Contratado para a disciplina de Teorias de Administração no Curso de Ciências Contábeis.	

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a OPEC - Organização Paulistana Educacional e Cultural a utilizar meus documentos nos processos de autorização de cursos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 1996

  
Fábio Gomes da Silva  
RG: 4.111.782  
CPF: 055.849.068-91

**OPEC - ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL**

Instituto de Educação Prudente de Moraes - São Paulo  
 Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba  
 Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré  
 Instituto de Educação Prudente de Moraes - Sumaré

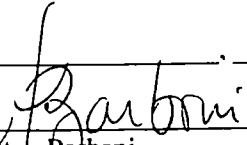
**CADASTRO DOCENTE**

59

<b>NOME DO PROFESSOR:</b> AYRTON BARBONI	<b>CPF:</b> 055.206.908-63
<b>DISCIPLINA(S):</b> <del>FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA E CEMENFARX</del> Matemática	<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE:</b> RG Nº.: 3.526.516 ÓRGÃO: SSP DATA EXP.: 04/12/75
<b>IES/CURSO:</b> F.F.C.L. STO. ANDRÉ - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	<b>CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO:</b> SANTO ANDRÉ - SP
<b>TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA OU EM ANDAMENTO):</b> TÍTULO/GRAU: MESTRE ÁREA: MATEMÁTICA IES: PUC/SP ANO: 1983	<b>CARTEIRA PROFISSIONAL:</b> Nº.: 04718 SÉRIE: 176
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> RUA ITAGUAÇU, 44 - RUDGE RAMOS SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	<b>TELEFONE:</b> (011) 457-5582
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> RUA ZEPHIRO PUCCINELLI, 1281 - JD. MORADA DO SOL INDAIATUBA - 13.048-060	<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b> (019) 875-4081 FAX: (019) 875-8529
<b>OBSERVAÇÕES</b> Será contratado para a disciplina de Matemática no curso de Ciências Contábeis.	

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a OPEC - Organização Paulistana Educacional e Cultural a utilizar meus documentos nos processos de autorização de cursos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 1996  
  
 Prof. Ayrton Barboni  
 RG: 3.526.516  
 CPF: 055.206.908-63



## Cadastro Docente

Nome do professor <b>Carla Alexandra Ferreira</b>	
CPF <b>18.343.032</b>	RG/Órgão expedidor <b>12.190.328-16</b>
Curso <b>Ciências Contábeis</b>	Disciplina (s) – Máximo duas

### Titulação (nome do curso/área de concentração/ies/ano)

Pós – Doutorado	
Doutorado/Livre – Docência	
Mestrado <b>Mestre em Letras: Língua Inglesa e Literaturas Inglesa e Norte – Americana pela Universidade de São Paulo – USP EM 1996.</b>	
Especialização	
Graduação <b>Licenciada em Letras: Língua Inglesa e Literaturas Inglesa e Norte – Americana pela Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho – UNESP – Assis/Sp, em 1990.</b>	
Experiência Docente: <b>Professora substituta (assistente) na Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP de 1992 a 1993. Professora de Língua Inglesa e Portuguesa na Wizard Idiomas (Franquia – Americana/SP) de 1991 até a presente data.</b>	
Experiência Profissional <b>Escrevente técnica judiciária no Fórum da comarca de Assis, de 1985 a 1991. Escrevente técnica judiciária da Comarca de Americana, de março de 1991 a setembro de 1991.</b>	
Livros/Teses/Dissertações/Monografias/Trabalhos Publicados	
Endereço completo (c/ telefone) para contato <b>Rua Fernando Camargo, 470, Apto. 21 – Centro – Americana – São Paulo</b>	
Observações <b>Vide abaixo</b>	
Data	Assinatura do Professor <i>Carla Alexandra Ferreira</i>

Observação: Será contratada para a disciplina de Inglês Instrumental no curso de Ciências Contábeis.



## Cadastro Docente

Nome do professor <b>Angelina Batista</b>	
CPF <b>642.851.388-91</b>	RG/Órgão expedidor <b>3.526.126</b>
Curso <b>Ciências Contábeis</b>	Disciplina (s) – Máximo duas <b>Comunicação e Expressão</b>


### Titulação (nome do curso/área de concentração/ies/ano)

Pós – Doutorado	
Doutorado/Livre – Docência	
Mestrado <b>Mestre em Educação pela Universidade de São Paulo – USP em 1991</b>	
Especialização	
Graduação <b>Bacharel em Letras pela Universidade de São Paulo – USP, em 1979</b> <b>Licenciada em Letras – Português, Grego e Latim pela Universidade de São Paulo – USP em 1980</b> <b>Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade de Educação Campos Salles em 1983</b>	
Experiência Docente <b>Professor de Ensino de 1º Grau – Nível I – Prefeitura de São Paulo, de 1976 a 1985</b>	
Experiência Profissional <b>Diretora de escola de 1º e 2º graus pela Prefeitura do Município de São Paulo de 1985 até a presente data. Escriturária Assistente de Administração na Superintendência de Águas e Esgotos da capital – São Paulo de 1967 a 1973.</b> <b>Oficial de Justiça – Tribunal Regional do Trabalho, de 1973 a 1974</b>	
Livros/Teses/Dissertações/Monografias/Trabalhos Publicados	
Endereço completo (c/ telefone) para contato <b>Pça Benedito Calixto, 186 – Apto. 117 – São Paulo</b>	
Observações: <b>Será Contratada para a disciplina de Comunicação e Expressão I no Curso de Ciências Contábeis.</b>	
Data <b>17 de Setembro de 1997</b>	Assinatura do Professor 

## Cadastro Docente

Nome do professor <b>Dircêo Torrecillas Ramos</b>	
CPF <b>070.319.558-15</b>	RG/Órgão expedidor <b>3.001.366</b>
Curso <b>Ciências Contábeis</b>	Disciplina (s) – Máximo duas <b>Noções de Direito (IDPP)</b>

### Titulação (nome do curso/área de concentração/ies/ano)

Pós – Doutorado	
Doutorado/Livre – Docência <b>Doutor em Direito com área de concentração em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo em 1994.</b> <b>Livre Docência pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP – defesa de tese marcada para o dia 17 de novembro próximo.</b>	
Mestrado <b>Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo – USP em 1987</b>	
Especialização	
Graduação <b>Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, em 1968</b>	
Experiência Docente <b>Professor na Graduação e Pós Graduação da Fundação Getúlio Vargas do curso de Administração nas disciplinas: Direito Constitucional e Direito Administrativo.</b> <b>Professor da UNICID da Disciplina de Direito Constitucional.</b> <b>Professor da Universidade de Guarulhos – UnG– disciplina: Direito Constitucional.</b>	
Experiência Profissional <b>Advogado militante e consultor nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo.</b>	
Livros/Teses/Dissertações/Monografias/Trabalhos Publicados	
Endereço completo (c/ telefone) para contato <b>Rua Otto Bender, 162 – Jd. Paraíso 4 – São Paulo</b>	
Observações: <b>Será Contratada para a disciplina de Noções de Direito (IDPP) no curso de Ciências Contábeis.</b>	
Data <b>1º de Outubro de 1997</b>	Assinatura do Professor 



## ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PRUDENTE DE MORAES - SÃO PAULO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS GERENCIAIS DE INDAIATUBA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SUMARÉ

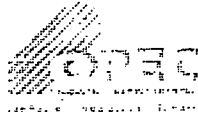
### Cadastro Docente

Nome do Professor	
Irene Andréa Velásquez Carvalho	
CPF	RG/ Orgão expedidor
138.078.818-83	RNE V065867-Y
CURSO	DISCIPLINA (S) - Máximo duas
Ciências Contábeis	

Titulação ( nome do curso / área de concentração/ ies/ ano )

Pós - Doutorado	
Doutorado / Livre - Docência	
<b>Doutorado em Engenharia Elétrica - Área de Concentração: Engenharia Biomédica pela Universidade Paulista - UNICAMPS - 1993.</b>	
Mestrado	
<b>Mestre em Engenharia Elétrica - Área de Concentração: Computação e Automação na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMPS em 1994.</b>	
Especialização	
<b>Análise de Sistemas pela Pontifícia Católica del Peru em 1986.</b>	
Graduação	
<b>Formada em Engenharia da Produção pela Universidade de Lima - Peru em 1984.</b>	
Experiência Docente:	
<b>Professora de Línguas na APLO de 1989 a 1990</b>	
Experiência Profissional:	
<b>Analista de Sistemas na Companhia de Seguros EI sol, de 1987 a 1988. Analista de Sistemas no Banco Latino, de 1985 a 1986. Assistente de Organização Métodos e Sistemas - Estágio na Caja de Ahorros de Lima. Assistente de Produção - Estágio na ARMO do Peru S.A.</b>	
Livros/ Teses/ Dissertações/ Monografias/ Trabalhos	
Endereço Completo ( e/ telefone ) para contato	
<b>Rua: Teodoro Langraard, 824 - Apto. 22 - Bonfim - Campinas - UNICAMP desde 1996</b>	
Observação: Vide abaixo	
Data	Assinatura do Professor

Observação: Será Contratada para a disciplina de Introdução a Informática no Curso de Ciências Contábeis

**ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PRUDENTE DE MORAES - SÃO PAULO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS GERENCIAIS DE INDAIATUBA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SUMARÉ  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PRUDENTE DE MORAES - UNIDADE SUMARÉ

**Cadastro Docente**

Nome do professor

**Cândido Ferreira da Silva**

CPF

**789.243.166-72**

RG/Órgão expedidor


**18.079.623**

Curso

**Ciências Contábeis**

Disciplina (s) – Máximo duas

**Métodos e Técnicas de Pesquisas****Titulação (nome do curso/área de concentração/ies/ano)**

Pós – Doutorado	
Doutorado/Livre – Docência <b>Doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PU/SP.</b>	
Mestrado <b>Mestre em Ciências pela Escola Superior de Agricultura de Lavras em 1990.</b>	
Especialização	
Graduação <b>Bacharel em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCAMP em 1987. Bacharel em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCAMP em 1987.</b>	
Experiência Docente <b>Professor na Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCAMP desde 1990.</b>	
Experiência Profissional <b>Ex-Contador na Secretaria do Estado de Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo, de dezembro de 1993 a maio de 1994. Perito Contábil da Justiça do Trabalho desde julho de 1997.</b>	
Livros/Teses/Dissertações/Monografias/Trabalhos Publicados	
Endereço completo (c/ telefone) para contato <b>Rua Elias Lobo Neto, 720 -- Campinas – São Paulo</b>	
Observações <b>Será contratado para a disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisas no curso de Ciências Contábeis.</b>	
Data	Assinatura do Professor 

**OPEC - ORGANIZAÇÃO PAULISTANA EDUCACIONAL E CULTURAL**

Instituto de Educação Prudente de Moraes - São Paulo  
Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba  
Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Sumaré  
Instituto de Educação Prudente de Moraes - Unidade Sumaré

**CADASTRO DOCENTE**

NOME DO PROFESSOR: EDNILSON JOSÉ ArendiT	CPF: 032.148.038 - 40
DISCIPLINA(S): Economia	DOCUMENTO DE IDENTIDADE: RG Nº.: 9.599.437 ÓRGÃO: SSP - SP DATA EXP.: 23/03/79
IES/CURSO: PUCLAMP / CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CIDADE/UNIDADE FEDERAÇÃO: CAMPINAS - SP
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA OU EM ANDAMENTO): Doutorado em Ciências Sociais TÍTULO/GRAU: Mestre ÁREA: ECONOMIA IES: PUC/SP ANO: 1993	CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº: 09203 SÉRIE: 00013 - SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL: R. Dr. Quirino, 960, Apto. 55 CENTRO - CAMPINAS - SP - CEP. 13015-081	TELEFONE: (019) 232-6615
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: O MESMO	TELEFONE PARA CONTATO: O MESMO  FAX:
OBSERVAÇÕES Será contratada para a disciplina de Economia I no curso de Ciências Contábeis.	

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a OPEC - Organização Paulistana Educacional e Cultural a utilizar meus documentos nos processos de autorização de cursos.

CAMPINAS, 12 de Agosto 1996.

*José ArendiT*

Prof. EDNILSON J. ArendiT

RG: 9.599.437

CIC: 032.148.038 - 40